

EDITAL

PUBLICIDADE DAS DELIBERAÇÕES

João Paulo da Cruz António, Presidente da Assembleia de Freguesia de Odivelas, vem tornar público, nos termos do estipulado no Artigo 56º da Lei nº75/2013, de 12 de Setembro, que na 1ª Sessão Extraordinária da Assembleia de Freguesia de Odivelas, realizada no dia 29 de julho de 2015, pelas 19h30, no Pavilhão Polivalente, sito na Rua Aquilino Ribeiro, foram aprovadas, para vigorar com eficácia externa as seguintes deliberações:

- Aprovação de Acordo de Execução, para a Concretização Legal de Competências da Câmara Municipal de Odivelas na Junta de Freguesia de Odivelas e de Contrato da Delegação de Competências com a Junta de Freguesia de Odivelas, tendo sido aprovado por maioria.
- 2ª Revisão Orçamental, tendo sido aprovada por maioria.
- Acordo de utilização do espaço (Casa da Memória), tendo sido aprovado por maioria.

Para constar se lavrou o presente edital, que juntamente com os outros de igual teor, vão ser afixados nos locais habituais.

Assembleia de Freguesia de Odivelas, 03 de agosto de 2015

O Presidente da Assembleia de Freguesia

João Paulo da Cruz António